



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR
EDIVALDO SANTOS

Requerimento: 009/ 2015

Autoria: **Vereador EDIVALDO SANTOS**

Assunto: **Solicita a construção de uma ponte de concreto sobre a grota criminosa na rua entre as quadras 36 da folha 28 na Nova Marabá.**

Senhor (a) presidente:

O Vereador que este subscreve Requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 166, inciso V, cominado com o § 3º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá, e ao **DMTU** a seguinte solicitação: **Requer que seja construída uma ponte de concreto sobre uma extensão da grota criminosa que passa pelas quadras 36 da folha 28 na Nova Marabá.**

JUSTIFICATIVA

A liberdade de locomoção é um direito fundamental de primeira geração que se goza em defesa da arbitrariedade do Estado no direito de ingressar, sair, permanecer e se locomover no território brasileiro. Este direito encontra-se acolhido no art. 5, XV, CF.

A liberdade de locomoção é um desdobramento do direito de liberdade e não pode ser restringido de forma arbitrária pelo Estado.

O Requerimento ora apresentado para análise e deliberação dessa Casa Legislativa tem como objetivo Tendo em vista as dificuldades encontradas aos munícipes de locomover-se da folha 28 para a folha 29 por esta via, pelo simples fato de não haver ali uma ponte adequada para dar suporte à travessia de pedestres e veículos dificultando a Mobilidade Urbana na malha viária da cidade. Justifica-se assim, a necessidade da contratação da Obra de Construção de Ponte em Concreto sobre a pequena extensão da grota criminosa que corta esta rua da folha 28 na Nova Marabá.

SEGUE FOTOS EM ANEXO:

Diante do exposto apresento a presente proposição.

Sala das sessões, em 30 de Março de 2015.

Edivaldo Santos
Vereador (PROS)

